

Mensagem Retificativa

Três Passos, 21 de agosto de 2019

Senhor Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº **068/2019**, o qual “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de até 35 (trinta e cinco) professores*”, que o mesmo seja considerado com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

§ 3º O vencimento mensal do profissional que se trata esta lei, inclusive as vantagens, será a mesma que a prevista no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Três Passos.
(...)

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal


José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.

VINICIUS BINDÉ DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Passos – RS



AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000
Fone: (55) 3522 0400 - Site: www.trespassos-rs.com.br

